



Alegre, 06 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 053/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que “Concede Bonificação Extraordinária aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal”.

A presente proposta tem por objetivo proporcionar aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal ativos, aposentados e pensionistas, da administração direta e indireta, especialmente aqueles que recebem salários menores, um Natal com melhores condições financeiras, contribuindo para o bem-estar familiar, nesta época do ano em que a confraternização e as comemorações natalinas são tradições em nossa cultura.

A concessão deste abono, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), decorre de um esforço conjunto do Governo Municipal e dos servidores públicos, e da melhora no desempenho da arrecadação municipal, permitindo-nos avançar mais este passo na valorização do servidor, sem comprometer a situação fiscal do Município.

A aprovação dos termos propostos implicará em um acréscimo, exclusivamente para o exercício de 2023, de R\$ 703.500,00 (setecentos e três mil e quinhentos reais), excetuados os servidores em gozo de licenças sem remuneração, cedidos a outros Poderes ou entes da Federação com ou sem ônus para o Poder Executivo Municipal e os afastados para exercício de mandato eletivo.

Em observância às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, segue anexo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, bem como a declaração do ordenador de despesas de que ao aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA e com a LDO.

Diante das considerações acima expostas, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, solicito o empenho de Vossas Excelências no sentido de aprovar o presente Projeto de Lei.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal